

## NOTICIÁRIO

UM PROTESTO A PROPÓSITO DO CENTENÁRIO  
DA IGREJA POSITIVISTA

Não chego, sinceramente, a compreender como se pôde negar a emissão de um selo comemorativo do primeiro centenário da Igreja Positivista do Brasil. Foi um erro estribado numa interpretação também errônea da lei que exclui desse gênero de homenagem as associações e datas religiosas. Porque se trata de um fato histórico profundamente engravado nos registros da nossa vida republicana desde seu início quase secular: quando Benjamim Constant, positivista convicto e proeminente orientava o desenho da nova bandeira nacional, sob inspiração de Teixeira Mendes nele mandou inscrever as palavras que até hoje fulguram no círculo azul do lábaro pátrio: **Ordem e Progresso**. Essa gloriosa legenda originou-se num dos conceitos mais conhecidos de Augusto Comte: “O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim”. A constituição rio-grandense de 1891 é nitidamente um texto embebido nos princípios da Religião da Humanidade, assim como dois grandes vultos da história política da terra gaúcha — Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros — eram adeptos da doutrina criada pelo filósofo de Montpellier, cujo **Curso de Filosofia Positiva** é considerado uma das obras capitais do século XIX.

Positivista era um dos mais eminentes homens que o Brasil já teve, o Marechal Cândido Rondon, grande patriota, grande soldado e apóstolo dos índios. Também o era Roquette Pinto, o ilustre pioneiro da radiodifusão, assim como Rondon foi o pioneiro do telégrafo nacional.

Depois, se o Decreto de 1958 proíbe homenagear com selos comemorativos associações e acontecimentos religiosos, como explicar as emissões filatélicas do Centenário da Companhia de Jesus, do Cinquentenário dos Maristas, dos Congressos Eucarísticos Nacionais, da Conferência Mundial da Juventude Batista, da Quinta Assembléia Luterana, do Centenário da Obra Presbiteriana, do Centenário da morte de Alan Kardec e do Centenário da Codificação do Espiritismo ?

( Nota de Paulo de Gouvêa, no **Correio do Povo**, de Porto Alegre, em 22/2/1981. )